



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 007 / 2014

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "b" do Item V e letra "h" do Item VI do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECIDE:

Art. 1º – Conceder Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2014 (terça feira) em virtude dos feriados de 21 e 23 de abril, quando se comemoram os dias de Tiradentes e São Jorge.

Art. 2º – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 07 de março de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
Presidente